DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 510-A | Página 1 de 3 | Terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES

O PREFEITO ADJUDICA A PROPOSTA DA EMPRESA BGL CONSTRUTORA EIRELI, NO VALOR DE R$ 424.584,20 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), BEM COMO HOMOLOGA O JULGAMENTO DA PRESENTE LICITAÇÃO. ALTINÓPOLIS-SP, 07 DE JANEIRO DE 2.020. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO DOS CONCORRENTES
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES

Às 08:45 horas do dia 06 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altinópolis, situada a Rua: Major Garcia nº. 144, centro, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pelo Decreto nº. 100/2018; Carlos Henrique da Silva – Presidente da Comissão de Licitações; Rafael Garcia Crivelenti de Campos, representando a Secretaria de Obras, para analisar e julgar os documentos de habilitação – envelope nº 001, da modalidade Tomada de Preços nº. 010/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS VIAS DO BAIRRO ULISSES GUIMARÃES.

CONFIRMARAM PARTICIPAÇÃO AS EMPRESAS:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
1	CETENGE ENGENHARIA LTDA	25.674.417/0001-60	ANDERSON ROMANELLI MAGALHÃES	M9.068.529	071.667.876-43
2	BGL CONSTRUTORA EIRELI	20.811.405/0001-17	CLEBER LUIS DE FREITAS	26.333.845-9	172.119.698-65
3	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42	NILSON JOSÉ CAETANO	M9.318.335	001.868.856-01
4	TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	22.114.236/0001-91			

EMPRESAS ME E EPP

	EMPRESA	CNPJ
1	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42

Iniciada a sessão, os envelopes nº 001 e 002, foram rubricados pela Comissão e pelos credenciados. Em seguida foram abertos os Envelopes Nº. 01 - Documentação de Habilitação, e encaminhado aos representantes presentes para análise e rubricas.

Após análise dos documentos, a Comissão decide por declarar as empresas HABILITADAS:

	EMPRESA	CNPJ
1	CETENGE ENGENHARIA LTDA	25.674.417/0001-60
2	BGL CONSTRUTORA EIRELI	20.811.405/0001-17
3	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	02.740.940/0001-42
4	TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	22.114.236/0001-91

RECURSOS

Os Representantes presentes renunciaram a intenção de interpor recurso quanto à fase de habilitação. Ato contínuo, a comissão procedeu a abertura dos envelopes propostas, constando a seguinte classificação:

	EMPRESA	VALOR R$
1	BGL CONSTRUTORA EIRELI	424.584,20
2	TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI	479.193,98
3	CETENGE ENGENHARIA LTDA	488.591,26
4	TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	540.654,29

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

A Comissão de Licitação, conforme rege o edital, decide por publicar o resultado da presente licitação no Diário Oficial do Município de Altinópolis.

Nada mais havendo a constar, foi a mesma lida e achada conforme, indo por todos assinada.

Altinópolis, 06 de janeiro de 2020.

Pela Comissão:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Carlos Henrique da Silva	Rafael Garcia Crivelenti de Campos
Presidente da Comissão	Secretaria de Obras

Empresas:

BGL CONSTRUTORA EIRELI

CETENGE ENGENHARIA LTDA

TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 510-A | Página 3 de 3 | Terça-feira, 07 de janeiro de 2020 - Departamento de Comunicação

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 03/2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura do Município de Altinópolis/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pelo Decreto nº 132/2019:

I. **CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 12/01/2020 – PERÍODO: MANHÃ
Abertura dos Portões: 08h30min. – Fechamento: IMPRETERIVELMENTE as 09h00min.

Funções	Candidatos	Local
3.01 – Médico Clínico Geral	**Todos os candidatos inscritos**	**EMEF CORONEL JOAQUIM DA CUNHA** RUA CARLOS GOMES, 170, CENTRO - ALTINÓPOLIS/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente nos horários indicados acima, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original físico impresso com foto,** descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).

2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do certame.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de pontos por TÍTULOS deverão ser entregues da seguinte maneira:

a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA.**
b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS (disponível no site www.directacarreiras.com.br) devidamente preenchido.
c) LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente certame, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por função e está disponível para consulta através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e por afixação nos locais de costume da Prefeitura.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, nos moldes do edital completo.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Diário Oficial Altinópolis" bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Altinópolis/SP, 06 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO